LEI Nº 841/90

Autorisa abrir crédito suplementar no valor de Cr$ 14.922.548,41 e contém outras Providências.

HILÁRIO KOMERMAYER, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito suplementar no valor de Cr$ 14.922.548,41 (Quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros, e quarenta e um centavos), destinados a reforçar o seguinte item orçamentário.

0900 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
0901 - Reserva de Contigência
0901 - 9000 - Dotação global incluída no orçamento conforma faculta os Decretos Leis nº 200 e 900, destinada a cobrir crédito adicionais, suplementares, cujas dotações orçamentárias se evidenciarem insuficientes no decorrer do exercício / Financeiro.
9000 - Reserva de Contigência 14.922.548

Art.2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a reduzir do orçamento vigente as seguintes dotações:

0100 PODER LEGISLATIVO
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001 - Manutenção das atividades com os serviços de funcionamento da Câmara e subsídios aos Srs.Vereadores.
3120 - Material de Consumo 48.924
3230 - Transferencias a Instit Privadas 100.000
01070212.002 - Administração das atividades com os / serviços da secretaria e demais dependências da Câmara Municipal.
3110 - Pessoal
03070213.001 - Aquisição de um terminal telefonico p/ Comunic Relacion com os serviços do plenário da Câmara Municipal e demais repartições:
4250 - Aquisiç.de títulos representativos da/ Câmara Já Integralizada 300.0
0200 PODER EXECUTIVO
0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
03070212.002 - Divulgação de atos governamentais e administrativos:
3130 - Serviços de terceiros e encargos
03070142.003 - Desp.com custas e sentenças Judiciarias em assuntos de interesse administrativo.

3190	- Diversas Despesas de Custeio	15.000,00
03090431.001	-Aquis. de moveis, mat.p/ escritório, acervo bibliográfico destinados a manutenção dos serviços de relações públicas:	
4120	-Equipamento e Material permanente.....	80.000,00
0202	-JUNTA DO SERVIÇO MILITAR:	
03070212.004	-Manutenção e Coordenação das Atividades da Junta do Serviço Militar:	
3120	-Material de Consumo.....	1.000,00
3130	-Serviços de Terceiros e Encargos.....	1.000,00
03070432.005	-Reposição de moveis p/ manutenção dos serviços da J.S.M.:	
4120	-Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
0203	-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03070212.006	-Manutenção, Coordenação e Administração das atividades do Setor:	
3190	-Diversas despesas de custeio	5.000,00
03080422.007	-Desp. de Exercícios anteriores, de acordo c/ art. 37 da Lei Federal 4320/64, regulamentada p/ Decreto Federal 62115/68:	
3192	-Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
03080332.010	-Serv. da Div. Publ. relativo ao pagto. de juros correção e amortização de emprestimos e financ. contraídos c/ Ent. Nac.:	
4350	-Amortização da Dívida Interna	19.700,00
0300	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	-Secretaria Municipal de Administração	
03090432.014	-Aquis. de equip. moveis e mats. de escritório destinados à manutenção dos serviços da Secretaria:	
4120	-Equipamentos e Material Permanente.....	6.957,00
0500	-SECRET.MUNIC.ED.CULT.SAÚDE E PROM.SOCIAL	
0501	-Setor de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:	
08421882.019	-Aquis. de Produtos alimentícios em conven. c/ a CNAE, p/ alimentação escolar:	
3120	-Material de consumo.....	500.000,00
08814862.023	-Desp.c/pagto. Inativos, Pencionistas, Slr. família e serv. do assist. em geral:	
3250	-Transferência a Pessoas	10.000,00
08472352.022	-Despesas c/ concessão de bolsas de Estudo:	
3250	-Transferência a Pessoas	40.000,00
08421881.002	-Constr. ampliação e equipamento de prédios agregados ao Setor:	
4110	-Obras e Instalações	2.200.000,00
0502	-Setor de Cultura Esporte e Turismo:	
08462242.027	-Reequipamento e mobil. em geral p/ Departamento do Desporto Amador-DME:	
4120	-Equipamentos e Material Permanente	473.533,00
08462241.003	-Const. e equip. de Quadras Poliv. Esportes:	
4110	-Obras e Instalações	2.000.000

0503	-Setor de Saneamento:	
23070212.028	-Manutenção das ativ. c/funcionamento do setor de Saneamento:	
3110	-Pessoal	18.000.00
3120	-Material de Consumo	22.000.00
3130	-Serviços de Terceiros e Encargos	30.000.00
13764482.029	-Aquis. de equip. ferramentas e utensílios p/ serv. do setor:	
4120	-Equipamentos e Material Permanente	30.000.00
13764481.004	-Desp. c/ saneamento básico de regularização e canalização de cursos d' agua, drenagens e galerias pluviais:	
4110	Obras e Instalações	1.000.000.00
0600	-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.030	-Manut. e coord. das ações de adminis - tração geral dos bens e serv. afetos à competencia da secretaria:	
3190	-Diversas Despesas de Custeio	30.000.00
13754282.031	-Desp. de exerc. ant. de acordo com o art. 37 da lei Fed. 4320. regulamentada pelo Decreto Federal 62115/68:	
3190	-Diversas Despesas de Custeio	20.000.00
13754282.032	-Contrib. subvenção e/ou transf. ao SUDS e/ou Orgão Públi. de Assist. méd. e Odontológica:	
3211	-Transferências Operacionais	2.000.000.00
13080332.034	-Serv. da Div. Publ. ref. pagto juros correção monetária e amortização da divid. contraídas:	
3260	-Encargos da Dívida Interna	60.000.00
4350	-Amortização da Dívida Interna	5.000.00
13754282.035	-Construção, reforma e ampliação com - aparelhamentos do prédio hospitalar municipal:	
4110	-Obras e Instalações	40.000.00
0700	-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
0701	-Setor de Agricultura e Pecuária:	
04180251.005	-Construção e equip. de casas e galpoes cercas e demais instalações p/ viveiros e matrizes:	
4110	Obras e Instalações	100.000.00
0800	-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS & PLANEJAMENTO:	
0802	-Setor Rodoviário Municipal:	
16080332.040	-Serv. da Dívida Públ. ref. pagto. juros, correção e amortização emprestimos e financiamentos contraídos c/ Ent. Nac.	
3260	-Encargos da Dívida Interna	300.000.00
4350	-Amortização da Dívida Interna	280.000.00
16885341.006	-Estudos, projetos, construção e execução de obras públ. incluindo Oficina/ Mecânica e Garagem p/ emplementos do Setor Rodoviário:	

4110	Obras e Instalações	1.291.683,31
0802	-Setor de serviços Urbanos:	
10573161.008	-Estudos e execução de Projetos de Construção de Obras destinadas á implantação de núcleos Habitacionais:	
4110	-Obras e Instalações	4.442.782,20
10070211.009	-Aquis. de Equipamentos, maquinas e materiais permanentes necessários á racionalização e modernização dos serviços do Setor:	
4120	-Equipamentos e Material Permanente	360.000,00
	- T O T A L	14.922.548,41

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 07 de dezembro de 1990.

HILARIO POMPERMAYER - Prefeito Municipal.

CERTIFICO, que a presente Lei foi registrada e publicada nesta data e na forma da Lei. Chefia de Gabinete em 07 de dezembro de 1990.

ODACIR PREVEDELLO - Chefe de Gabinete.